



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 35, DE 2023

Destaque para votação em separado de dispositivo referente à funcional programática nº 28.846.0909.0EB8.0001 (relativamente à unidade orçamentária 71906 – Fundo Especial de Financiamento de Campanhas) contida no PLN nº 29/2023.

AUTORIA: Líder da Oposição Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 132-A da Resolução nº. 1/2006 do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do dispositivo referente à funcional programática nº 28.846.0909.0EB8.0001 (relativamente à unidade orçamentária 71906 – Fundo Especial de Financiamento de Campanhas) contida no texto original do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 (PLOA) para fins de sua substituição no texto do substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), com o objetivo de manter o valor original do PLOA e rejeitar o aumento do Fundo Eleitoral em cerca de R\$ 4 bilhões.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder do Republicanos



ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.0EB8.0001

FUNÇÃO

28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO

846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

0EB8 - Financiamento de Campanha Eleitoral

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional



Comentário



Realce



Desenhar



Texto



Preenche...



Mais ferra...



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23228.06823-07, de autoria do Senador Flávio Arns, que “requer, nos termos do artigo 132-A da Resolução nº. 1/2006 do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do dispositivo referente à funcional programática nº 28.846.0909.0EB8.0001 (relativamente à unidade orçamentária 71906 – Fundo Especial de Financiamento de Campanhas) contida no texto original do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 (PLOA), para fins de sua substituição no texto do substitutivo da CMO, com o objetivo de manter o valor original do PLOA e rejeitar o aumento do Fundo Eleitoral em cerca de R\$ 4 bilhões”.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO